

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS

#### ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DA SBDI-I, DE 8 DE JUNHO DE 2010

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, publica a edição das Orientações Jurisprudenciais de nºs 385 a 396 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte:

### 385. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. DEVIDO. ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDO INFLAMÁVEL NO PRÉDIO. CONSTRUÇÃO VERTICAL.

É devido o pagamento do adicional de periculosidade ao empregado que desenvolve suas atividades em edifício (construção vertical), seja em pavimento igual ou distinto daquele onde estão instalados tanques para armazenamento de líquido inflamável, em quantidade acima do limite legal, considerando-se como área de risco toda a área interna da construção vertical.

- . EEDRR 322300-39.1999.5.02.0032 Min. Lélio Bentes Corrêa DEJT 07.05.2010 Decisão unânime
- . ERR 23500-12.2003.5.02.0034 Min. Augusto César Leite de Carvalho DEJT 07.05.2010 Decisão unânime
- . ERR 249800-69.2001.5.02.0075 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 09.04.2010 Decisão unânime
- . ERR 199000-13.2002.5.02.0201 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 05.02.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 58500-15.2003.5.02.0021 Min. Vantuil Abdala DEJT 05.02.2010 Decisão unânime
- . ERR 184200-33.2001.5.15.0013 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 11.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 239200-34.2000.5.02.0039 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 296300-78.1999.5.02.0039 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 04.12.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 176900-93.2000.5.15.0097 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 237800-33.1999.5.02.0002 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . ERR 208600-68.2001.5.15.0092 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 23.10.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 35600-21.2002.5.15.0115 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 16.10.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 235040-43.2003.5.02.0432 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . ERR 157500-70.2002.5.15.0082 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 07.08.2009 Decisão unânime
- . ERR 40500-08.2000.5.02.0009 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 12.06.2009 Decisão unânime
- . ERR 324700-44.1999.5.02.0026 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 29.05.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 155100-34.2003.5.02.0301 Min. Vantuil Abdala DEJT 30.04.2009 Decisão unânime
- . ERR 114200-78.2002.5.02.0063 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 14.11.2008 Decisão unânime
- . ERR 65300-05.2003.5.02.0039 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 24.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 170340-66.2001.5.02.0064 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 17.10.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 142500-77.2002.5.02.0442 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DEJT 17.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 71000-91.2004.5.02.0017 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 10.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 74500-75.2001.5.15.0061 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 12.09.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 112500-18.2000.5.02.0005 Min. Vantuil Abdala DJ 22.08.2008 Decisão unânime
- . ERR 54600-03.2001.5.15.0063 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DJ 20.06.2008 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 133600-93.2002.5.02.0058 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 20.06.2008 Decisão unânime
- . ERR 320000-34.1999.5.02.0023 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DJ 18.04.2008 Decisão unânime
- . ERR 27200-65.2001.5.02.0066 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 04.04.2008 Decisão unânime
- . ERR 123900-68.2002.5.02.0034 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 29.02.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 214500-38.2001.5.02.0013 Min. Maria de Assis Calsing DJ 08.02.2008 Decisão unânime
- . ERR 186500-14.2001.5.02.0050 Min. Vieira de Mello Filho DJ 17.08.2007 Decisão unânime
- . ERR 212800-75.2000.5.15.0053 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 29.06.2007 Decisão unânime
- . ERR 201200-20.2001.5.02.0074 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 29.06.2007 Decisão por maioria
- . AIRR 144340-49.2000.5.02.0004,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 23.04.2010 Decisão unânime
- . RR 271140-74.2001.5.02.0041,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DJ 27.06.2008 Decisão unânime
- . RR 36700-26.2002.5.15.0013,2ªT Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes DEJT 20.11.2009 Decisão por maioria
- . RR 23500-95.2002.5.02.0050,2ªT- Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes DJ 07.12.2007 Decisão por maioria
- . RR 190100-09.2001.5.02.0029,3ªT Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira DEJT 29.10.2009 Decisão unânime
- . RR 303900-89.2000.5.02.0048,4ªT- Min. Fernando Eizo Ono DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . RR 304700-06.2002.5.02.0030,4<sup>a</sup>T- Min. Antônio José Barros Levenhagen DEJT 17.10.2008 Decisão unânime
- . RR 20000-81.2002.5.15.0010,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 19.03.2010 Decisão unânime
- . RR 15800-47.2001.5.02.0036,5 $^{\rm a}$ T Min. Emmanoel Pereira DJ 13.06.2008 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 85500-53.2004.5.15.0001,6<sup>a</sup>T Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 29.05.2009 Decisão unânime
- . AIRR 194840-80.2000.5.15.0094,7aT Min. Pedro Paulo Manus DEJT 30.04.2010- Decisão unânime
- . RR 33700-70.2002.5.02.0048,7aT Min. Ives Gandra Martins Filho DJ 19.10.2007 Decisão unânime
- . AIRR 119040-30.2003.5.15.0033,8ªT Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 07.05.2010 Decisão unânime
- . RR 26940-36.2002.5.02.0071,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 30.03.2010 Decisão unânime
- . RR 26100-48.2004.5.02.0041,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DJ 20.06.2008 Decisão unânime

### 386. FÉRIAS. GOZO NA ÉPOCA PRÓPRIA. PAGAMENTO FORA DO PRAZO. DOBRA DEVIDA. ARTS. 137 E 145 DA CLT.

É devido o pagamento em dobro da remuneração de férias, incluído o terço constitucional, com base no art. 137 da CLT, quando, ainda que gozadas na época própria, o empregador tenha descumprido o prazo previsto no art. 145 do mesmo diploma legal.

- . EEDRR 280700-13.2001.5.02.0050 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 19.03.2010 Decisão unânime
- . ERR 28600-79.2002.5.12.0041- Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 14.08.2009 Decisão unânime
- . ERR 51000-56.2006.5.12.0006 Red. Min. Maria Cristina Peduzzi DEJT 26.06.2009 Decisão por maioria
- . ERR 168300-65.2005.5.12.0041 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 27.03.2009 Decisão unânime
- . ERR 91900-18.2005.5.12.0006 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 27.03.2009 Decisão unânime
- ERR 568174-05.1999.5.12.5555 Red. Min. José Luciano de Castilho Pereira DJ 01.11.2006 Decisão por maioria
- . ERR 160624-63.1995.5.12.5555 Min. Francisco Fausto Paula de Medeiros DJ 30.05.1997 Decisão unânime
- . RR 256000-52.2005.5.09.0562,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 05.02.2010 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 557436-61.1999.5.01.5555,1<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DJ 08.08.2003 Decisão unânime
- . RR 346157-06.1997.5.02.5555,1ªT Min. Ronaldo Lopes Leal DJ 25.08.2000 Decisão unânime
- . RR 207400-56.2007.5.12.0041,2ªT Min. Vantuil Abdala DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . RR 160000-85.2003.5.12.0041,3 $^{\rm a}$ T Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 10.08.2006 Decisão unânime
- . RR 140000-25.2007.5.12.0041,4<sup>a</sup>T Min. Maria de Assis Calsing DEJT 09.10.2009 Decisão unânime
- . RR 32000-36.2007.5.12.0006, $4^aT$  Min. Antônio José Barros Levenhagen DEJT 08.05.2009 Decisão unânime
- . RR 640704-70.2000.5.12.5555,4<sup>a</sup>T Min. Antônio José Barros Levenhagen DJ 30.05.2003 Decisão unânime
- . RR 138800-80.2007.5.12.0041,5<sup>a</sup>T Min. João Batista Brito Pereira DEJT 26.06.2009 Decisão unânime
- . RR 99700-97.2005.5.12.0006,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 06.03.2009 Decisão unânime
- . RR 74000-87.2000.5.12.0041,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 06.10.2008 - Decisão unânime
- . RR 233500-27.2005.5.12.0006,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DJ 02.05.2008 Decisão unânime
- . RR 475190-36.1998.5.12.5555,5<sup>a</sup>T Min. João Batista Brito Pereira DJ 19.12.2002 Decisão por maioria
- . RR 455840-47.2003.5.12.0039,6<sup>a</sup>T Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 19.03.2010 Decisão unânime
- . RR 134200-16.2007.5.12.0041,6<sup>a</sup>T Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . RR 18440-27.2007.5.12.0006,6ªT Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 15.05.2009 Decisão unânime
- . RR 657491-77.2000.5.12.5555,6 $^{\rm a}$ T Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DJ 25.08.2006 Decisão por maioria
- . RR 2111600-63.2004.5.09.0652,7aT- Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 18.12.2009 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 22400-54.2008.5.12.0006,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 09.04.2010 Decisão unânime
- . RR 24800-75.2007.5.12.0006,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 20.03.2009 Decisão unânime
- . RR 29100-17.2006.5.12.0006,8<sup>a</sup>T Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 22.02.2008- Decisão unânime

# 387. HONORÁRIOS PERICIAIS. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. RESPONSABILIDADE DA UNIÃO PELO PAGAMENTO. RESOLUÇÃO Nº 35/2007 DO CSJT. OBSERVÂNCIA.

A União é responsável pelo pagamento dos honorários de perito quando a parte sucumbente no objeto da perícia for beneficiária da assistência judiciária gratuita, observado o procedimento disposto nos arts. 1º, 2º e 5º da Resolução n.º 35/2007 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

- . EEDRR 53500-85.2004.5.24.0021 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 12.03.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 101300-63.2004.5.24.0004 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 59600-73.2005.5.24.0004 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 18.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 33540-11.2005.5.24.0086 Min. Vantuil Abdala DEJT 18.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 102200-91.2000.5.24.0002 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 11.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 23240.13.2005.5.24.0046 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 174900-94.2004.5.18.0001 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 29.10.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 125800-96.2004.5.24.0004 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 12.06.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 34500-56.2004.5.24.0003 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 29.05.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 169800-34.2004.5.18.0010 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 24.04.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 25100-86.2002.5.24.0003 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 20.03.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 738869-97.2001.5.02.5555 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 10.10.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 114401-76.2004.5.24.0002 Min. Maria de Assis Calsing DJ 05.09.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 97500-11.2003.5.03.0048 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 09.05.2008 Decisão unânime
- . RR 132840-23.1997.5.02.0252,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . RR 135100-52.2000.5.02.0031,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 14.08.2009 Decisão unânime
- . RR 12440-71.2006.5.04.0231,2ªT Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes DEJT 22.05.2009 Decisão unânime
- . RR 159300-62.2004.5.24.0002,2aT Min. Renato de Lacerda Paiva DEJT 13.10.2008 Decisão unânime
- . RR 72000-68.2005.5.24.0021,2ªT- Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes DJ 19.09.2008 Decisão unânime
- . RR 30100-03.2005.5.02.0253,4<sup>a</sup>T Min. Fernando Eizo Ono DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . RR 61500-77.2008.5.03.0099,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 23.04.2010 - Decisão unânime
- . RR 90200-40.1999.5.03.0047,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 06.11.2009 Decisão unânime
- . RR 95640-12.2005.5.04.0004,6 $^{\rm a}$  T Min. Augusto César Leite de Carvalho DEJT 30.04.2010 Decisão unânime
- . AAIRR 73240-96.2004.5.24.0031,7aT Min. Pedro Paulo Manus DEJT 19.02.2010- Decisão unânime
- . RR 7894400-83.2003.5.02.0900,8ªT Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . RR 9500-78.2007.5.03.0053,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 19.12.2008 Decisão unânime

### 388. JORNADA 12X36. JORNADA MISTA QUE COMPREENDA A TOTALIDADE DO PERÍODO NOTURNO. ADICIONAL NOTURNO. DEVIDO.

O empregado submetido à jornada de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, que compreenda a totalidade do período noturno, tem direito ao adicional noturno, relativo às horas trabalhadas após as 5 horas da manhã.



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 10700-42.2004.5.04.0007 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 12.03.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 8476200-22.2003.04.0900 Min. Vantuil Abdala DEJT 20.11.2009 Decisão unânime
- . ERR 245500-50.1999.5.02.0070 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 21.08.2009 Decisão unânime
- . ERR 118100-27.2005.5.04.0025 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 12.06.2010 Decisão unânime
- . ERR 1007506-88.2003.5.04.0900 Min. Vantuil Abdala DEJT 29.05.2009 Decisão unânime
- . ERR 7596000-61.2003.5.04.0900 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 03.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 7040300-94.2002.5.04.0900 Red. Min. Milton de Moura França DJ 22.08.2008 Decisão por maioria
- . ERR 29200-02.2004.5.04.0026 Min. Vantuil Abdala DJ 18.03.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 60900-65.2004.5.04.0003 Red. Min. Vantuil Abdala DJ 06.09.2007 Decisão por maioria
- . RR 52040-03.2002.5.02.0003,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 11.09.2009 Decisão unânime
- . AIRReRR 8246900-96.2003.5.04.0900,1<sup>a</sup>T Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 28.08.2009 Decisão unânime
- . RR 1012746-58.2003.5.04.0900,1ªT Min. Lelio Bentes Corrêa DJ 01.11.2007 Decisão unânime
- . RR 1265966-50.2004.5.04.0900,2<sup>a</sup>T Red. Min. Renato de Lacerda Paiva DJ 16.02.2007 Decisão por maioria
- . RR 76800-16.2004.5.04.0027,3ªT Red. Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
- DJ 22.06.2007 Decisão por maioria
- . RR 117800-75.1999.5.04.0025,4<sup>a</sup>T Min. Maria de Assis Calsing DEJT 26.06.2009 Decisão unânime
- . RR 108600-70.2006.5.17.0014,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . AIRReRR 7748600-67.2003.5.04.0900,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DEJT 27.03.2009 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 3597900-35.2002.5.02.0902,8<sup>a</sup>T Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 10.10.2008 Decisão unânime
- . AIRR e RR 9906600-34.2003.5.04.0900,8ªT Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 28.03.2008 Decisão unânime
- . RR 117900-17.2005.5.04.0026,8<sup>a</sup>T Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 28.03.2008 Decisão unânime

### 389. MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2°, DO CPC. RECOLHIMENTO. PRESSUPOSTO RECURSAL. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO. EXIGIBILIDADE.

Está a parte obrigada, sob pena de deserção, a recolher a multa aplicada com fundamento no § 2º do art. 557 do CPC, ainda que pessoa jurídica de direito público.

- . EDEARR104200-12.2002.5.02.0421 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 07.05.2010 Decisão unânime
- . AGEAAIRR 43940-41.2007.5.19.0058 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 23.04.2010 Decisão unânime
- . AGEARR 42000-21.2006.5.11.0051 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 16.04.2010 Decisão unânime
- . EARR 54000-27.2006.5.06.0331 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 12.03.2010 Decisão unânime
- . AGEARR 496800-96.2004.5.11.0052 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 12.03.2010 Decisão unânime
- . EARR 10200-32.2005.5.22.0106 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . EARR 114400-64.2005.5.11.0052 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . AEARR 485900-57.2004.5.11.0051 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . EARR 350600-20.2004.5.11.0053 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 20.11.2009 Decisão unânime
- . EARR 454500-19.2004.5.11.0053 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . EARR 31600-19.2003.5.06.0171 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 29.10.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EAAIRR 119940-59.2003.5.04.0731- Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 16.10.2009 Decisão unânime
- . EARR 104200-12.2002.5.02.0421 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 09.10.2009 Decisão unânime
- . EARR 157200-27.1992.5.03.0007 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 09.10.2009 Decisão unânime
- . EARR 94700-05.2005.5.11.0052- Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 02.10.2009 Decisão unânime
- . EARR 62300-35.2005.5.11.0052- Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 02.10.2009 Decisão unânime
- . EARR 476700-52.2005.5.12.0022 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 18.09.2009 Decisão por maioria
- . EARR 233900-27.2005.5.11.0052 Min. João Batista Brito Pereira DJ 05.10.2007 Decisão unânime
- . EARR 62100-89.2004.5.04.0203 Min. João Batista Brito Pereira DJ 13.04.2007 Decisão unânime
- . AEDAEAAIRR 15940-87.2002.5.24.0924 Min. João Oreste Dalazen DJ 01.07.2005 Decisão unânime
- . AIRR 12940-44.2006.5.10.0111,1<sup>a</sup>T Min. Vieira de Mello Filho DEJT 06.10.2008 Decisão unânime
- . AIRR 69940-96.2006.5.10.0015,2ªT Min. Renato de Lacerda Paiva DEJT 09.04.2010 Decisão unânime
- . RR 8188300-12.2003.5.03.0900, $2^aT$  Min. Vantuil Abdala DEJT 11.12.2009 Decisão unânime
- . AIRR 112240-84.2008.5.10.0021,3 $^{\mathrm{a}}\mathrm{T}$  Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira

DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime

- . RR 97400-38.2008.5.03.0062,4ªT- Min. Antônio José Barros Levenhagen DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . EDAAIRR 96540-20.2004.5.21.0921,4<sup>a</sup>T Min. Ives Gandra Martins Filho DJ 10.11.2006 Decisão unânime
- . AIRR 13341-19.2004.5.03.0043,5ªT Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 05.02.2010 Decisão unânime
- . RR 158700-51.1999.5.03.0018,6<sup>a</sup>T Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 09.10.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 13300-24.2008.5.03.0104,6<sup>a</sup>T Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 02.10.2009 Decisão unânime
- . AAIRR 89540-14.2007.5.10.0001,7<sup>a</sup>T Min. Pedro Paulo Manus DEJT 30.04.2010- Decisão unânime
- . AIRR 57440-13.2006.5.10.0010,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DJ 19.09.2008 Decisão por maioria

## 390. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS. RESCISÃO CONTRATUAL ANTERIOR À DATA DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS. PAGAMENTO PROPORCIONAL AOS MESES TRABALHADOS. PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

Fere o princípio da isonomia instituir vantagem mediante acordo coletivo ou norma regulamentar que condiciona a percepção da parcela participação nos lucros e resultados ao fato de estar o contrato de trabalho em vigor na data prevista para a distribuição dos lucros. Assim, inclusive na rescisão contratual antecipada, é devido o pagamento da parcela de forma proporcional aos meses trabalhados, pois o exempregado concorreu para os resultados positivos da empresa.

- . ERR 70500-79.2002.5.01.0063 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 4190-71.2003.5.04.0017 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . ERR 7992000-55.2003.5.11.0900 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 29.10.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 129400-97.2003.5.01.0070 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 09.10.2009 Decisão unânime
- . ERR 2635400-50.2002.5.06.0900 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 24.04.2009 Decisão unânime
- . ERR 60900-61.2002.5.17.0007 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 13.02.2009 Decisão unânime
- . ERR 1450500-28.2003.5.11.0009 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DEJT 05.12.2008 Decisão unânime
- . ERR 531654-30.1999.5.09.5555 Min. João Batista Brito Pereira DJ 12.09.2008 Decisão unânime
- . ERR 78700-11.2002.5.04.0025- Min. João Batista Brito Pereira DJ 09.05.2008 Decisão unânime
- . ERR 6249500-66.2002.5.11.0900 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 18.04.2008 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 2387700-24.2002.5.11.0900 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 19.10.2007 Decisão unânime
- . ERR 43300-86.2003.5.03.0005 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 16.03.2007 Decisão unânime
- . ERR 7514500-75.2003.5.11.0900 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 02.02.2007 Decisão unânime
- . ERR 707574-59.2000.5.17.5555 Min. Milton de Moura França DJ 30.06.2006 Decisão unânime
- . ERR 5282100-54.2002.5.22.0900 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 19.05.2006 Decisão unânime
- . ERR 5455500-12.2002.5.22.0900 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 19.05.2006 Decisão unânime
- . RR 77900-07.1999.5.09.0006,1<sup>a</sup>T Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 21.08.2009 Decisão unânime
- . AIRR 6325700-66.2002.5.02.0900,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 17.10.2008 Decisão unânime
- . RR 122200-16.2004.5.04.0007,2<sup>a</sup>T Min. Renato de Lacerda Paiva DEJT 30.03.2010 Decisão unânime
- . RR 97000-33.2006.5.04.0008,3ªT Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira DEJT 23.04.2010 Decisão unânime
- . RR 41900-71.2003.5.04.0017,3<sup>a</sup>T Juiz Conv. Douglas Alencar Rodrigues DEJT 24.04.2009 Decisão unânime
- . RR 1161700-79.2002.5.22.0900,4<sup>a</sup>T Min. Milton de Moura França DJ 11.06.2004 Decisão unânime
- . RR 100-23.2003.5.03.0007,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 06.11.2009 Decisão unânime
- . RR 169940-14.2003.5.01.0063,6ªT Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 23.04.2010 Decisão unânime
- . RR 16240-25.2002.5.06.0900,6<sup>a</sup>T Min. Maurício Godinho Delgado DJ 15.08.2008 Decisão unânime
- . RR 135000-84.2005.5.04.0381,8aT Min. Dora Maria da Costa DEJT 14.08.2009 Decisão unânime
- . RR 95340-34.2002.5.04.0011,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 17.04.2009 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

### 391. PORTUÁRIOS. SUBMISSÃO PRÉVIA DE DEMANDA A COMISSÃO PARITÁRIA. LEI N.º 8.630, DE 25.02.1993. INEXIGIBILIDADE.

A submissão prévia de demanda a comissão paritária, constituída nos termos do art. 23 da Lei nº 8.630, de 25.02.1993 (Lei dos Portos), não é pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, ante a ausência de previsão em lei.

- . ERR 150700-38.2006.5.09.0022 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 05.03.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 127400-44.2006.5.09.0411 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 126600-19.2006.5.09.0022 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 18.12.2009 Decisão unânime
- . ERR 25100-43.2007.5.09.0322 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 18.12.2009 Decisão unânime
- . ERR 303300-44.2006.5.09.0022 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . ERR 7500-36.2007.5.09.0022 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . ERR 197600-52.2006.5.09.0322 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . ERR 8300-61.2007.5.09.0411 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 189000-47.2003.5.09.0322 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 50800-48.2007.5.09.0022 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 271400-40.2006.5.09.0411 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 23.10.2009 Decisão unânime
- . ERR 244200-27.2007.5.09.0022 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 02.10.2009 Decisão unânime
- . ERR 149600-21.2006.5.09.0322 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 07.08.2009 Decisão unânime
- . ERR 279500-23.2007.5.09.0322 Min. Vantuil Abdala DEJT 04.09.2009 Decisão unânime
- . ERR 57000-44.2007.5.09.0322 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 26.06.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 126500-64.2006.5.09.0022 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 12.06.2009 Decisão unânime
- . ERR 8000-02.2007.5.09.0411 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 12.06.2009 Decisão unânime
- . ERR 56100-61.2007.5.09.0322 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJET 15.05.2009 Decisão unânime
- . ERR 5000-94.2007.5.09.0022 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 08.05.2009 Decisão unânime
- . ERR 178100-97.2006.5.09.0322 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 17.04.2009 Decisão unânime
- . ERR 157600-37.2006.5.09.0022 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 05.09.2008 Decisão unânime
- . ERR 199400-88.1999.5.02.0441 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 09.05.2008 Decisão unânime
- . AIRR 29240-52.1998.5.02.0445,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 30.04.2010 Decisão unânime
- . RR 128300-03.2006.5.09.0322,2ªT Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes
  DJ 12.09.2008 Decisão unânime
- . RR 108400-27.2007.5.09.0022,3<sup>a</sup>T Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira DEJT 05.02.2010 Decisão unânime
- . RR 303100-10.2006.5.09.0322,3aT Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira DEJT 18.12.2008 Decisão unânime
- . RR 153600-91.2006.5.09.0022,3<sup>a</sup>T Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DJ 19.12.2008 Decisão unânime
- . RR 192900-97.1999.5.02.0443,3<sup>a</sup>T Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 06.10.2006 Decisão unânime
- . AIRR 211840-19.1999.5.02.0441,4<sup>a</sup>T Min. Fernando Eizo Ono DEJT 21.08.2009 Decisão unânime
- . RR 129200-13.2006.5.09.0022,4ªT Min. Antônio José Barros Levenhagen DEJT 13.02.2009 Decisão unânime
- . RR 186300-96.1995.5.02.0444, $4^{\rm a}$ T Min. Antônio José Barros Levenhagen DJ 04.08.2006 Decisão unânime
- . RR 99400-31.2000.5.02.0446,4<sup>a</sup>T Min. Ives Gandra Martins Filho DJ 11.04.2006 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 181100-75.1999.5.02.0442, $4^aT$  Min. Ives Gandra Martins Filho DJ 11.04.2006 Decisão unânime
- . RR 132700-62.2001.5.02.0441,5<sup>a</sup>T- Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 13.03.2010 Decisão unânime
- . RR 25100-43.2007.5.09.0322,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 06.03.2009 Decisão unânime
- . RR 794595-51.2001.5.02.0446,6<sup>a</sup>T Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 18.12.2009 Decisão unânime
- . RR 83200-34.2003.5.05.0001,6ªT Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 31.07.2009 Decisão unânime
- . RR 25300-50.2007.5.09.0322,6<sup>a</sup>T Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 19.12.2008 Decisão unânime
- . RR 199500-94.2006.5.09.0411,5ªT Min. Emmanoel Pereira DEJT 12.12.2008 Decisão por maioria
- . RR 59100-69.2007.5.09.0322,7aT Min. Ives Gandra Martins Filho DEJT 19.12.2008 Decisão unânime
- . RR 132700-60.2006.5.09.0322,7<sup>a</sup>T Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 03.10.2008 Decisão unânime
- . RR 127600-51.2006.5.09.0411,8<sup>a</sup>T Min. Márcio Eurico Vitral Amaro DEJT 31.07.2009 Decisão unânime
- . RR 139400-52.2006.5.09.0322,8<sup>a</sup>T Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 27.03.2009 Decisão unânime

### 392. PRESCRIÇÃO. INTERRUPÇÃO. AJUIZAMENTO DE PROTESTO JUDICIAL. MARCO INICIAL.

O protesto judicial é medida aplicável no processo do trabalho, por força do art. 769 da CLT, sendo que o seu ajuizamento, por si só, interrompe o prazo prescricional, em razão da inaplicabilidade do § 2º do art. 219 do CPC, que impõe ao autor da ação o ônus de promover a citação do réu, por ser ele incompatível com o disposto no art. 841 da CLT.

- . EEDRR 719098-97.2000.5.01.5555 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 07.08.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 737989-61.2001.5.18.5555 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 07.11.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 702744-94.2000.5.01.5555 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 07.11.2008 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EDERR 42400-11.2001.5.09.0069 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 20.06.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 132700-60.2003.5.04.0013 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 09.03.2007 Decisão unânime
- . ERR 738838-23.2001.5.04.5555 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 03.06.2005 Decisão unânime
- . ERR 561060-37.1999.5.04.5555 Min. Milton de Moura França DJ 18.02.2005 - Decisão unânime
- . ERR 550437-48.1999.5.17.5555 Min. Milton de Moura França DJ 20.10.2000 Decisão unânime
- . AIRR e RR 767316-68.2001.5.03.5555,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 28.11.2008 Decisão unânime
- . RR 108700-52.2002.5.01.0065,2aT Min. Renato de Lacerda Paiva DEJT 14.05.2010 Decisão unânime
- . RR 588178-69.1999.5.01.5555,2<sup>a</sup>T Min. José Luciano de Castilho Pereira DJ 24.10.2003 Decisão unânime
- . RR 45640-90.2008.5.10.0018,3<sup>a</sup>T Min. Rosa Maria Weber Cadiota da Rosa DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . RR 679824-02.2000.5.02.5555,3<sup>a</sup>T Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 22.03.2002 Decisão unânime
- . RR 719098-97.2000.5.01.5555,4<sup>a</sup> Min. Ives Gandra Martins Filho DJ 11.02.2005 Decisão unânime
- . RR 113900-22.2003.5.10.0011,4<sup>a</sup>T Min. Milton de Moura França DJ 05.11.2004 - Decisão por maioria
- . RR 107500-04.2004.5.05.0461,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 09.04.2010 Decisão unânime
- . RR 202400-88.2001.5.05.0491,5ªT Min. João Batista Brito Pereira DEJT 07.08.2009 Decisão unânime
- . RR 610255-72.1999.5.01.5555,5<sup>a</sup>T Min. Rider de Brito DJ 16.05.2003 Decisão unânime
- . RR 65500-67.2003.5.05.0511,6<sup>a</sup>T Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 13.02.2009 Decisão unânime
- . RR 135800-28.2005.5.01.0048,7<sup>a</sup>T Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 22.05.2009 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

#### 393. PROFESSOR. JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL. ART. 318 DA CLT. SALÁRIO MÍNIMO. PROPORCIONALIDADE.

A contraprestação mensal devida ao professor, que trabalha no limite máximo da jornada prevista no art. 318 da CLT, é de um salário mínimo integral, não se cogitando do pagamento proporcional em relação a jornada prevista no art. 7°, XIII, da Constituição Federal.

- . EEDRR 90500-44.2005.5.07.0026 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 30.04.2010 Decisão unânime
- . ERR 142900-35.2005.5.07.0026 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . ERR 90600-96.2005.5.07.0026 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 25.09.2009 Decisão unânime
- . ERR 127200-19.2005.5.07.0026 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 08.05.2009 Decisão por maioria
- . EEDRR 91100-65.2005.5.07.0026 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 17.10.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 2200-43.2004.5.07.0026 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 10.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 98800-92.2005.5.07.0026 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 03.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 91900-93.2005.5.07.0026 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DJ 19.09.2008 Decisão unânime
- . ERR 90900-58.2005.5.07.0026 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 15.08.2008 Decisão por maioria
- . ERR 93800-14.2005.5.07.0026 Red. Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 27.06.2008 Decisão por maioria
- . ERR 125800-67.2005.5.07.0026 Min. Vieira de Mello Filho DJ 27.06.2008 Decisão unânime
- . ERR 179300-48.2005.5.07.0026 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 27.06.2008 Decisão por maioria
- . ERR 99600-23.2005.5.07.0026 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 27.06.2008 Decisão por maioria



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 179900-69.2005.5.07.0026 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 27.06.2008 Decisão por maioria
- . ERR 125600-60.2005.5.07.0026 Min. Vieira de Mello Filho DJ 20.06.2008 Decisão por maioria
- . ERR 98400-78.2005.5.07.0026 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 13.06.2008 Decisão unânime
- . ERR 125700-15.2005.5.07.0026 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DJ 23.05.2008 Decisão por maioria
- . RR 179600-10.2005.5.07.0026,2ªT Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes DJ 26.09.2008 Decisão por maioria
- . RR 757790-77.2001.5.03.5555,3ªT Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan ereira DEJT 27.03.2009 Decisão unânime
- . RR 53800-35.2006.5.07.0026,4<sup>a</sup>T- Min. Antônio José Barros Levenhagen DEJT 05.02.2010 Decisão unânime
- . RR 89700-16.2005.5.07.0026,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 14.11.2009 Decisão unânime
- . RR 102100-28.2006.5.07.0026,6<sup>a</sup>T Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 13.02.2009 Decisão unânime
- . RR 23900-22.2006.5.07.0021,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DEJT 11.12.2009 Decisão unânime

## 394. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO - RSR. INTEGRAÇÃO DAS HORAS EXTRAS. NÃO REPERCUSSÃO NO CÁLCULO DAS FÉRIAS, DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, DO AVISO PRÉVIO E DOS DEPÓSITOS DO FGTS.

A majoração do valor do repouso semanal remunerado, em razão da integração das horas extras habitualmente prestadas, não repercute no cálculo das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio e do FGTS, sob pena de caracterização de "bis in idem".

- . EEDRR 4900-20.2001.5.02.0031 Min. Veira de Mello Filho DEJT 30.03.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 229700-47.2001.5.02.0446 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 19.03.2010 Decisão unânime
- . ERR 39300-82.2004.5.04.0004 Min. Vantuil Abdala DEJT 05.02.2010 Decisão unânime
- . ERR 90100-68.2006.5.15.0027 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 11.12.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 267400-20.2005.5.02.0025 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 04.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 80700-19.2006.5.02.0083 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 13.11.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 50400-68.2001.5.02.0271 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 16.10.2009 Decisão uânime
- . ERR 133700-89.2003.5.04.0403 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 02.10.2009 Decisão unânime
- . ERR 123900-07.1999.5.02.0444 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 02.10.2009 Decisão unânime
- . ERR 61900-50.2002.5.02.0028 Min. Vieira de Mello Filho DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . ERR 36500-98.2002.5.04.0021 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 100300-92.2004.5.03.0107 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . ERR 136800-25.2004.5.02.0063 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . ERR 20100-02.2004.5.02.0051 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 18.09.2009 Decisão por maioria
- . ERR 1038300-02.2003.5.09.0012 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 07.04.2009 Decisão unânime
- . ERR 194800-34.2003.5.02.0069 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 06.03.2009 Decisão unânime
- . ERR 189200-54.2005.5.02.0039 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 20.02.2009 Decisão unânime
- . ERR 58300-52.2003.5.02.0071 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 13.02.2009 Decisão unânime
- . ERR 3044100-58.2002.5.02.0900 Min. Maria de Assis Calsing DJET 19.12.2008 Decisão unânime
- . ERR 215800-25.1999.5.02.0039 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DEJT 19.12.2008 Decisão unânime
- . ERR 218900-77.1996.5.02.0302- Red. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 05.12.2008 Decisão por maioria



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 1796/2004-061-02-00.9- Min. Vieira de Mello Filho DEJT 14.11.2008 Decisão unânime
- . ERR 179600-74.2004.5.02.0061 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 10.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 527868-70.1999.5.02.5555 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 10.10.2008 Decisão por maioria
- . ERR 40700-63.2000.5.02.0381 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 05.09.2008 Decisão por maioria
- . EEDRR 147000-48.2003.5.02.0024 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 29.08.2008 Decisão unânime
- . ERR 98600-65.2005.5.02.0401 Red. Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 01.08.2008 Decisão por maioria
- . ERR 257500-41.2003.5.02.0006 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 13.06.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 98400-68.2004.5.03.0109 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 30.05.2008 Decisão por maioria
- . ERR 251400-45.2002.5.02.0058 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 30.05.2008 Decisão por maioria
- . RR 13400-29.2007.5.06.0007,1aT Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 30.04.2007 Decisão unânime
- . RR 67100-85.2004.5.04.0004,1ªT Min. Vieira de Mello Filho DEJT 05.03.2010 Decisão unânime
- . RR 61800-83.2008.5.03.0149,4ªT Min. Maria de Assis Calsing DEJT 09.04.2010 Decisão unânime
- . RR 39641-38.2005.5.04.0016,4<sup>a</sup>T Min. Fernando Eizo Ono DEJT 09.10.2009 Decisão unânime
- . RR 24300-79.2003.5.04.0003,4ªT Min. Antônio José Barros Levenhagen DJ 27.06.2008 Decisão unânime
- . RR 21700-08.2005.5.04.0006,5<sup>a</sup>T Min. Emannoel Pereira DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . RR 301500-60.2001.5.09.0020,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . RR 95600-68.2003.5.04.0014,5<sup>a</sup>T Min. Emmanoel Pereira DEJT 13.11.2009 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 14600-66.2002.5.06.0906,6<sup>a</sup>T Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 30.03.2010 Decisão unânime
- . RR 11700-30.2004.5.02.0461,6<sup>a</sup>T Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 11.12.2009 Decisão unânime
- . RR 775400-23.2001.5.09.0016,6<sup>a</sup>T Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 12.09.2008 Decisão unânime
- . RR 4600-03.2007.5.03.0134,7<sup>a</sup>T Min. Ives Gandra Martins Filho DEJT 04.05.2009 Decisão unânime
- . RR 128500-02.2006.5.12.0039,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DEJT 07.05.2010 Decisão unânime
- . RR 127300-74.2002.5.02.0007,8<sup>a</sup>T Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 07.11.2008 Decisão unânime
- . RR 7557300-70.2003.5.02.0900,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DJ 05.09.2008 Decisão unânime

#### 395. TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. HORA NOTURNA REDUZIDA. INCIDÊNCIA.

O trabalho em regime de turnos ininterruptos de revezamento não retira o direito à hora noturna reduzida, não havendo incompatibilidade entre as disposições contidas nos arts. 73, § 1º, da CLT e 7º, XIV, da Constituição Federal.

- . EEDRR 108400-53.2002.5.03.0027 Min. Rosa Maria Weber Candiota da Rosa DEJT 30.03.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 762478-82.2001.5.03.5555 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 19.02.2010 Decisão unânime
- . EEDRR 98176/2003-900-04-00.6 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 11.12.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 186000-87.2001.5.03.0027 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 16.10.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 147800-74.2002.5.03.0027 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DEJT 09.10.2009 Decisão unânime
- . EEDEDRR 2092800-55.2002.5.03.0900 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 12.06.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 9748500-78.2003.5.04.0900 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 13.03.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 1078500-08.2002.5.03.0900 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 20.02.2009 Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 36600-76.2002.5.03.0087 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 06.02.2009 Decisão unânime
- . EEDRR 1593200-29.2002.5.03.0900 Min. Vantuil Abdala DEJT 19.12.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 3389600-47.2002.5.03.0900 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DEJT 05.12.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 111900-30.2002.5.03.0027 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 14.11.2008 Decisão unânime
- . ERR 804023-46.2001.5.03.0028 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 07.11.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 742327-95.2001.5.03.5555 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DEJT 17.10.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 2372900-13.2002.5.03.0900 Min. João Batista Brito Pereira DEJT 10.10.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 1184300-25.2002.5.03.0900 Min. Vantuil Abdala DEJT 03.10.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 3893200-19.2002.5.03.0900 Min. Guilherme Augusto Caputo Bastos DJ 26.09.2008 Decisão unânime
- . EEDEDRR 67800-04.2002.5.03.0087 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 26.09.2008 Decisão unânime
- . ERR 1811000-86.2002.5.03.0900 Min. Vantuil Abdala DJ 15.08.2008 Decisão unânime
- . ERR 6783100-16.2002.5.04.0900 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 01.08.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 3567100-03.2002.5.03.0900 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DJ 30.05.2008 Decisão unânime
- . EEDRR 48500-92.2001.5.04.0821 Min. Lelio Bentes Corrêa DJ 23.05.2008 Decisão unânime
- . ERR 5200-31.2004.5.04.0771 Min. Vieira de Mello Filho DJ 07.12.2007 Decisão unânime
- . EEDRR 775014-28.2001.5.03.5555 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 23.11.2007 Decisão unânime
- . ERR 688451-92.2000.5.02.5555 Min. Aloysio Corrêa da Veiga DJ 06.10.2006 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . ERR 660584-27.2000.5.02.5555 Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 20.05.2005 Decisão unânime
- . RR 793082-26.2001.5.03.5555,1<sup>a</sup>T Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 24.10.2008 Decisão unânime
- . RR 164400-13.2001.5.03.0026,1ª T Min. João Oreste Dalazen DJ 16.06.2006 Decisão unânime
- . RR 15500-54.2002.5.03.0026,2<sup>a</sup>T Min. Renato de Lacerda Paiva DJ 18.03.2008 Decisão unânime
- . RR 392111-48.1997.5.03.5555,2ªT Min. Vantuil Abdala DJ 04.05.2001 Decisão unânime
- . RR 742495-97.2001.5.03.5555,3aT Min. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira DEJT 05.12.2008 Decisão unânime
- . RR 65600-24.2002.5.03.0087,4ªT- Min. Antônio José Barros Levenhagen DEJT 29.04.2005 Decisão unânime
- . RR 212600-82.2000.5.03.0027,4<sup>a</sup>T Min. Milton de Moura França DJ 14.05.2004 Decisão unânime
- . RR 164300-58.2001.5.03.0026,5<sup>a</sup>T- Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 18.09.2009 Decisão unânime
- . RR 376762-05.1997.5.03.5555,5aT Min. Rider de Brito DJ 30.03.2001 Decisão unânime
- . RR 96400-51.2002.5.15.0006,6ª T Min. Augusto César Leite de Carvalho DEJT 12.03.2010 Decisão unânime
- . RR 2420300-23.2002.5.03.0900, $7^{a}T$  Min. Pedro Paulo Manus DJ 09.05.2008- Decisão unânime
- . RR 1032676-62.2003.5.04.0900,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DEJT 03.10.2008 Decisão unânime

# 396. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. ALTERAÇÃO DA JORNADA DE 8 PARA 6 HORAS DIÁRIAS. EMPREGADO HORISTA. APLICAÇÃO DO DIVISOR 180.

Para o cálculo do salário hora do empregado horista, submetido a turnos ininterruptos de revezamento, considerando a alteração da jornada de 8 para 6 horas diárias, aplica-se o divisor 180, em observância ao disposto no art. 7º, VI, da Constituição Federal, que assegura a irredutibilidade salarial.

. EEDRR 138200-79.2004.5.15.0106 - Min. João Batista Brito Pereira DEJT 12.03.2010 - Decisão unânime



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . EEDRR 86400-03.2000.5.17.0007 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 29.10.2009 Decisão unânime
- . ERR 36600-76.2002.5.03.0087 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 06.02.2009 Decisão unânime
- . ERR 23700-47.2002.5.03.0900 Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 06.02.2009 Decisão unânime
- . ERR 74400-95.2000.5.03.0027 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DEJT 12.12.2008 Decisão unânime
- . ERR 691210-02.2000.5.03.5555 Min. Maria de Assis Calsing DEJT 03.10.2008 Decisão unânime
- . ERR 769706-11.2001.5.03.5555 Min. Vantuil Abdala DJ 27.06.2008 Decisão unânime
- . ERR 190400-50.2001.5.03.0026- Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 31.08.2007 Decisão unânime
- . EEDRR 2194500-74.2002.5.03.0900- Min. Dora Maria da Costa DJ 29.06.2007 Decisão unânime
- . ERR 4586100-69.2002.5.03.0900 Min. Lelio Bentes Corrêa DEJT 25.08.2006 Decisão unânime
- . ERR 792273-36.2001.5.03.5555 Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi DJ 21.11.2003 Decisão unânime
- . RR 1130900-69.2002.5.04.0900,1<sup>a</sup>T Min. Vieira de Mello Filho DEJT 27.11.2009 Decisão unânime
- . AIRR E RR 2907600-55.2002.5.03.0900,1 $^{\rm aT}$  Min. Walmir Oliveira da Costa DEJT 05.12.2008 Decisão unânime
- . RR 192900-86.2001.5.03.0027,2<sup>a</sup>T Min. Vantuil Abdala DEJT 11.12.2009 Decisão unânime
- . RR 79300-27.2005.5.15.0120,3ªT Min. Horácio Raymundo de Senna Pires DEJT 07.05.2010 Decisão unânime
- . RR 138900-92.2004.5.15.0029,4ªT- Min. Fernando Eizo Ono DEJT 05.03.2010 Decisão unânime
- . RR 3575200-44.2002.5.03.0900,4<sup>a</sup>T Min. Fernando Eizo Ono DEJT 20.11.2009 Decisão unânime
- . RR 30400-36.2002.5.03.0028,5<sup>a</sup>T Min. Kátia Magalhães Arruda DEJT 29.05.2009 Decisão unânime



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.

- . RR 129600-43.2003.5.15.0029,6 $^{\rm aT}$  Min. Augusto Cesar Leite de Carvalho DEJT 30.03.2010 Decisão unânime
- . AIRR E RR 808663-81.2001.5.03.5555,6ªT Min. Maurício Godinho Delgado DEJT 07.04.2009 Decisão unânime
- . RR 650653-70.2000.5.03.5555,7aT Min. Pedro Paulo Manus DEJT 08.05.2009- Decisão unânime
- . RR 43600-44.2004.5.15.0081,8<sup>a</sup>T Min. Dora Maria da Costa DEJT 09.04.2010 Decisão unânime

Brasília-DF, 08 de junho de 2010.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Ministro Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos



**Fonte**: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 496, 9 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-13.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 497, 10 jun. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-12.